

Financiamento

- Nota Técnica Nº 01/2017, elaborada pela PEPIC/DAS/SES/RS, traz maiores informações sobre as possibilidades de financiamento das PICS no SUS.
- O financiamento para aquisição de medicamentos fitoterápicos pelos municípios dá-se pelo Componente Básico da Assistência Farmacêutica.
- Para a implementação de projetos é viável a captação de recursos externos, em especial os recursos da PNPMF - SCTIE/MS que eventualmente abre editais para projetos. (saiba mais: clique aqui e aqui)

Principais Referências da Fitoterapia

Principais referências a serem consultadas na implantação da Fitoterapia:

- NT Nº 01/2017 - PEPIC/SES/RS.
- NT Nº 01/2020 - PEPIC E PIPMF/SES/RS.
- NT Nº 01/2021 - PIPMF/SES/RS.
- Farmacopeia Brasileira: Volume II - Monografias Plantas Medicinais. 6ª ed. 2019. (ANVISA)
- Formulário de Fitoterápicos: Farmacopeia Brasileira. 2ª ed. 2021. (ANVISA)
- Memento Fitoterápico: Farmacopeia Brasileira. 2016. (ANVISA)
- Monografias disponibilizadas pelo MS.
- Monografias reconhecidas pelo MS.
- RENAME / 2022. (MS)
- RENISUS / 2009. (DAF/ SCTIE/ MS)
- REPLAME/RS - Portaria SES/RS nº 1.218/2022.
- IN Nº02/2014. (ANVISA)
- IN Nº10/2014. (ANVISA)
- IN Nº04/2014. (ANVISA)
- IN Nº 130/2022. (ANVISA)
- RDC Nº 67/2007. (ANVISA)
- RDC Nº 24/2011. (ANVISA)
- RDC Nº 18/2013. (ANVISA)
- RDC Nº 26/2014. (ANVISA)
- Portaria de Consolidação Nº5/2017. Capítulo IV, Seção II-Da Farmácia Viva.



Secretaria de Estado da Saúde do Rio Grande do Sul
Política Intersetorial de Plantas Medicinais e Fitoterápicos
Projeto APL PM FITO RS / PNPMF

Objetivos da PIPMF/RS

(Lei Estadual RS Nº 12.560, de 12 de julho de 2006)

São objetivos da Política Intersetorial de Plantas Medicinais e Fitoterápicos do Rio Grande do Sul:

- Promover a pesquisa científica, o desenvolvimento tecnológico e a inovação de plantas medicinais e de medicamentos fitoterápicos, em toda a cadeia produtiva;
- Estimular a formação de profissionais direcionados aos estudos e à utilização de plantas medicinais, sob a ótica transdisciplinar, de todas as áreas de conhecimento;
- Estimular o planejamento da produção agroecológica e do cultivo de plantas medicinais, bem como a qualificação de toda a cadeia produtiva e a comercialização de plantas medicinais e medicamentos fitoterápicos; e
- Estabelecer critérios para a produção de material didático destinado a orientar profissionais e usuários sobre a correta utilização das plantas medicinais e o uso racional de medicamentos fitoterápicos

Saiba mais



<https://atencaobasica.saude.rs.gov.br/politica-intersetorial-de-plantas-medicinais-e-fitoterapicos-no-sus-rs>



plantas-medicinais@saude.rs.gov.br



Clique nas informações contidas neste folder e será direcionado aos respectivos links.



RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Fitoterapia



Política Intersetorial de
Plantas Medicinais e Fitoterápicos
PIPMF/RS

2023



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE



MINISTÉRIO DA
SAÚDE

Objetivo Geral da PNPMF

Política Nacional de Plantas Medicinais e Fitoterápicos
(Decreto Nº 5.813, de 22 de Junho de 2006)



Garantir à população brasileira o acesso seguro e o uso racional de plantas medicinais e fitoterápicos, promovendo o uso sustentável da biodiversidade, o desenvolvimento da cadeia produtiva e da indústria nacional.

FITOTERAPIA

FITOTERAPIA é um recurso terapêutico que é caracterizado pelo uso de plantas medicinais em suas diferentes formas e preparações farmacêuticas, sem a utilização de substâncias ativas isoladas, ainda que de origem vegetal. Essas formas e preparações farmacêuticas podem ser: planta medicinal *in natura*, chá medicinal, medicamento fitoterápico manipulado e/ou medicamento fitoterápico industrializado.



PLANTA MEDICINAL é a espécie vegetal, cultivada ou não, utilizada com propósitos terapêuticos. Considera-se planta fresca (ou *in natura*) aquela coletada no momento de uso.



DROGA VEGETAL é a planta medicinal seca utilizada como insumo para as demais preparações farmacêuticas, inclusive para o chá medicinal.



CHÁ MEDICINAL é a droga vegetal fracionada e embalada - seja sachê com dose individual ou pote com doses múltiplas. Após o fracionamento, recebe embalagem apropriada e passa a ser o chá medicinal para fins de dispensação ao usuário.



FITOTERÁPICO MANIPULADO são aqueles preparados em farmácias com manipulação autorizada pela vigilância sanitária.



FITOTERÁPICO INDUSTRIALIZADO são aqueles produzido e comercializado mediante registro na Anvisa/Ministério da Saúde.

OFERTA DA FITOTERAPIA

A Nota Técnica Nº 01/2020 FITOTERAPIA NA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE, elaborada pela PIPMF e PEPIC - SES/RS, orienta sobre as formas que o município pode ofertar a Fitoterapia aos usuários do SUS/RS e quais tipos de estabelecimento e/ou serviços pode ter:

Tipo de estabelecimento ou serviço	Produtos			
	Plantas Medicinais (<i>in natura</i>)	Chá Medicinal	Fitoterápico Manipulado	Fitoterápico Industrializado
Horto Medicinal	X			
Farmácia Viva	X	X	X	
Farmácia com manipulação		X	X	
Indústria de Medicamentos		X		X
Aquisição externa	X	X	X	X

Obs.: Conforme consta na RDC Nº 26 de 13.05.2014 (BRASIL, 2014a) há uma nova modalidade de fitoterápico, denominado Produto Tradicional Fitoterápico (PTF), que pode ser o chá medicinal, fitoterápico manipulado ou um fitoterápico industrializado propriamente dito.

Equipe Municipal

A equipe a trabalhar com a Fitoterapia é multidisciplinar, podendo ser formada por:

Farmacêuticos;
Médicos;
Odontólogos;
Enfermeiros;
Nutricionistas;
Fisioterapeutas;
Biólogos;
ACS;
Outros.

*Cada profissional deve observar as normas de seu conselho profissional.

Política e Programa Municipal

A fim de que a oferta da Fitoterapia seja respaldada e tenha continuidade, os municípios podem ter uma Política Municipal de Plantas Medicinais e Fitoterápicos, assim como um Programa de Fitoterapia para implantação desta política, sempre observando as principais referências da PIPMF/RS e da PNPMF.

Etapas de Implantação da Fitoterapia

Considerando a Fitoterapia como uma PICS, para sua implantação no município é sugerido observar a Nota Técnica Nº 01/2017 Orientações para a Inserção de Práticas Integrativas e Complementares em Saúde na Rede de Atenção à Saúde, elaborada pela PEPIC/DAS/SES/RS.

Principais Estruturas

HORTO MEDICINAL - Área física com estrutura para a prática de cultivo de espécimes vegetais com finalidade terapêutica. Os principais cuidados são: identificação botânica das plantas medicinais e cultivo agroecológico ou orgânico.

FARMÁCIA VIVA - No âmbito do SUS e sob gestão pública, é o estabelecimento que deverá realizar todas as etapas, desde o cultivo, a coleta, o processamento, o armazenamento de plantas medicinais, a manipulação e a dispensação de preparações magistrais e oficinais de plantas medicinais e fitoterápicos. Vedada a comercialização de plantas medicinais e fitoterápicos.

FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO DE FITOTERÁPICOS - Espaço físico adequado e equipado para realizar a rasura e a moagem de plantas medicinais, bem como manipular e produzir medicamentos fitoterápicos magistrais e oficinais.



HORTO MEDICINAL

Registro no e-SUS

As opções de registros no e-SUS de ações com Plantas Medicinais/ Fitoterapia são:

- Atendimento Individual;
 - Procedimentos;
 - Atividade Coletiva
- Clique aqui e saiba como registrar.

Por que registrar?

- Se adequar as novas forma de financiamento;
- Acompanhamento dos gestores municipais e estaduais.